

DECRETO Nº 620 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

4 - ADMINISTRAÇÃO

2013 - Manutenção da Secret. Munic. da Fazenda

4.4..20.93 – Indenizações e restituições..... R\$ 8.000,00

4 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secret. Munic. da Administração

3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores..... R\$ 2.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2029 - Conservação e melhoria de prédios escolares

3.3.90.30 - Material de consumo..... R\$ 4.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2025 - Manutenção da educação Pré-Escolar

3.3.90.32 - Material de distribuição gratuita R\$ 2.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2029 - Conservação e melhoria de prédios escolares

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física R\$ 3.000,00

26 - TRANSPORTE

2010 - Abertura, melhoramento e conserv. estradas munic.

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 - Manut. Secret. Munic. da Educação

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física..... R\$ 3.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2025 - Manutenção da Educação Pré-Escolar

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.33 – Passagens e despesa com locomoção..... R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior de acordo com o art. 3º, inciso IV da Lei 448 de 31.12.2004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.02.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo